

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## **COMUNICADO**

Solicitado por: CRH - CAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 76/2023

Data: 03/03/2023

Assunto: Avaliação de Desempenho Individual - Meritocracia QSE

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a)/GOE.

Informamos que foi publicado no Diário Oficial – Seção I - de 25/02/2023, a Portaria CGRH-05, de 24/02/2023, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao exercício do período de 01/01 a 31/12/2022, que em seu artigo 3º estabelece: "A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço https://sed.educacao.sp.gov.br/, conforme segue:

I – Autoavaliação: das 12:00 horas de 02/03/2023 até 23:00 horas do dia 16/03/2023;

II – Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD: das 10:00 horas de 17/03 até 23:00 horas do dia 31/03/2023;



## III – Recurso da avaliação:

- **a)** O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED Secretaria Escolar Digital e **TERÁ 3 DIAS ÚTEIS** para interpor recurso na referida plataforma;
- **b)** A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata **TERÁ 5 DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÃO** que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED Secretaria Escolar Digital;
- c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

## IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD: deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 13/04/2023."

Os tutoriais com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação, estão disponíveis para consulta dentro da plataforma SED.

Pedimos que acompanhem as avaliações dos servidores que se encontram classificados nas suas Unidades Escolares, com especial atenção aos prazos da autoavaliação e avaliação da chefia mediata, para que não percam as datas e sejam prejudicados.

Responsável: Luiz de Oliveira Netto Diretor II Centro de Recursos Humanos

De acordo: Alair Candelária Bernardinetti Lelli Dirigente Regional de Ensino

